



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>55</u>
Página <u>01</u>
Data <u>06/02/2018</u>
Visto <u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 4725/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2017 nomeada pelo Decreto 4628/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 001/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2017, devidamente nomeada pelo Decreto 4628/2017.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita